



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/26

**INSTITUI A CRIAÇÃO DA FRENTE
PARLAMENTAR EM DEFESA DA CULTURA
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE.**

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Vereadoras e Vereadores de Campina Grande a Frente Parlamentar em Defesa da Cultura, com a finalidade de fiscalizar, debater e propor políticas públicas e ações voltadas à valorização, promoção e fortalecimento da cultura no município.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa da Cultura tem como finalidade:

I – Fiscalizar, discutir, promover e apoiar a implementação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da cultura em Campina Grande;

II – Incentivar a valorização das expressões culturais locais, incluindo manifestações populares, tradicionais, urbanas e periféricas;

III – Aproximar a Câmara Municipal da sociedade civil, em especial de artistas, produtores culturais, coletivos e instituições culturais, fortalecendo a participação social nas políticas públicas;

IV – Contribuir para o desenvolvimento de programas e projetos que estimulem a economia criativa e o acesso à cultura;

V – Promover campanhas, ações educativas e eventos que incentivem a formação cultural e o acesso democrático aos bens culturais;

VI – Atuar no acompanhamento das políticas culturais já existentes, sugerindo melhorias e fiscalizando sua execução.

Art. 3º São objetivos da Frente Parlamentar em Defesa da Cultura:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

- I – Sensibilizar a sociedade sobre a importância da cultura como direito fundamental e vetor de desenvolvimento social e econômico;
- II – Promover debates, audiências públicas e seminários sobre políticas culturais no município;
- III – Estabelecer parcerias com órgãos públicos, entidades privadas, organizações da sociedade civil e instituições culturais;
- IV – Propor e acompanhar projetos de lei que fortaleçam o setor cultural e garantam financiamento, incentivo e proteção às atividades culturais;
- V – Incentivar a formação, capacitação e valorização dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura;
- VI – Estimular a descentralização das políticas culturais, garantindo acesso à cultura em todas as regiões do município.

Art. 4º A Frente Parlamentar será composta por vereadoras/es da Câmara Municipal de Campina Grande que se interessarem pelo tema e se comprometerem a participar de suas atividades.

Art. 5º O funcionamento da Frente Parlamentar em Defesa da Cultura será regido por reuniões periódicas, nas quais serão definidos os temas prioritários, ações a serem realizadas e o acompanhamento das políticas públicas culturais.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 19 de março de 2026.

JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)

2



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,

Apresentamos este Projeto de Resolução com o objetivo de instituir a Frente Parlamentar em Defesa da Cultura no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande, reconhecendo a cultura como um direito fundamental e elemento essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico do município.

Entendemos que a cultura desempenha papel central na construção da identidade de um povo, na valorização da diversidade e na promoção da cidadania, de modo que nosso município possui uma rica produção cultural, a qual se expressa não apenas por meio das artes e das tradições populares, mas com muita música, teatro, literatura, sendo reconhecido nacionalmente por suas manifestações populares, sua produção artística diversificada e eventos de grande relevância como o tradicional São João.

Entretanto, os nossos produtores culturais ainda enfrentam desafios significativos, como a falta de financiamento adequado, a necessidade de políticas públicas estruturantes e a ampliação do acesso da população às atividades culturais. Nesse sentido, a criação de uma Frente Parlamentar permitirá um espaço permanente de diálogo, articulação e formulação de propostas voltadas ao fortalecimento da cultura local.

A Frente Parlamentar em Defesa da Cultura buscará atuar de forma integrada com a sociedade civil, artistas, produtores culturais e instituições, promovendo debates, acompanhando políticas públicas e propondo iniciativas que garantam a valorização da cultura e o reconhecimento dos trabalhadores e trabalhadoras do setor.

Além disso, pretende-se fomentar a economia criativa, incentivar a descentralização das ações culturais e ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, contribuindo para uma cidade mais democrática, inclusiva e culturalmente viva.

3



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

Nesse contexto, a Frente Parlamentar também poderá acompanhar de perto o processo para que se implemente o Plano Municipal de Cultura (2025–2035) do nosso município, o qual consolida um conjunto de diretrizes, metas e eixos estruturantes construídos de forma democrática, a partir da participação da sociedade civil e do Conselho Municipal de Políticas Culturais, com o objetivo de fortalecer a gestão cultural, descentralizar ações e ampliar o acesso aos bens culturais.

A criação da Frente Parlamentar em Defesa da Cultura surge, portanto, como um instrumento estratégico no âmbito do Poder Legislativo municipal capaz de fortalecer o controle social, ampliar o diálogo com os diversos segmentos culturais e contribuir para a implementação e atualização contínua do Plano Municipal de Cultura. Ainda que o plano estabeleça diretrizes para o decênio, é imprescindível que ele seja permanentemente monitorado, revisitado e ajustado à realidade dinâmica da produção cultural e às demandas emergentes da sociedade.

Além disso, o próprio Plano Municipal de Cultura aponta desafios históricos relacionados à descontinuidade de políticas públicas, à ausência de uma agenda cultural estruturada em determinados períodos e à necessidade de maior integração entre os setores culturais. Tais questões reforçam a importância de uma instância parlamentar que atue de forma contínua na articulação entre poder público e sociedade civil, garantindo maior estabilidade e efetividade às políticas culturais.

Por fim, a Frente contribuirá para ampliar o debate público sobre o financiamento da cultura, o fortalecimento do Fundo Municipal de Cultura, a execução de políticas nacionais no âmbito local, como a Lei Paulo Gustavo e a Política Nacional Aldir Blanc, e o estímulo à formação e valorização dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura.

Dessa forma, a institucionalização da Frente Parlamentar em Defesa da Cultura representa um avanço significativo no fortalecimento das políticas culturais em Campina Grande, ao promover maior articulação legislativa, participação social e acompanhamento das ações do Poder Executivo, contribuindo para que a cultura seja efetivamente tratada como prioridade estratégica no desenvolvimento do município.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

Assim, encaminho este Projeto de Resolução, esperando que, após analisado, seja aprovado pelas Senhoras/es Vereadoras/es na forma regimental.

Campina Grande, 19 de março de 2026.


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)